



PORTARIA Nº 173/2011

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar N.018º/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Aluísio Osório dos Santos	941.595 SSP-PR	Fazenda	Aux.Téc.Administrativo	2009/2010	02.02.2011 a 03.03.2011
2	Dionísio Augusto de Souza	4.439.014-0 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal - 2ª Classe	2009/2010	01.02.2011 a 02.03.2011
3	Jair Felipe da Cruz	3.541.713-3 SSP-PR	Serviços Públicos	Op.Equipamentos Rodoviários	2009/2010	31.01.2011 a 01.03.2011
4	Jaqueline Gaiarine M. Peixe	5.654.227-2 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal - 1ª Classe	2010/2011	01.02.2011 a 02.03.2011
5	Jesuino José Nogueira	2.814.397 SSP- PR	Fazenda	Fiscal de Tributos	2009/2010	03.02.2011 a 04.03.2011
6	José Augusto Neto	1.609.394 SSP-PR	Fazenda	Aux.Administrativo	2009/2010	09.02.2011 a 10.03.2011
7	Julião de Oliveira	4.746.093-0 SP-PR	Fazenda	Servente de Obras	2009/2010	01.02.2011 a 02.03.2011
8	Nelson Comper	3.571.285-2 SSP-PR	Fazenda	Agente Administrativo	2008/2009	10.01.2011 a 08.02.2011
9	Neusa Martins Beltran	3.740.227-3 SSP-PR	Serviços Públicos	Gari	2009/2010	31.01.2011 a 01.03.2011
10	Osvaldo de Vicente	1.173.405 SSP-PR	Serviços Públicos	Op.Equipamentos Rodoviários	2009/2010	31.01.2011 a 01.03.2011
11	Roberta L.Niebuhr dos Santos	8.510.619-8 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal - 2ª Classe	2009/2010	01.02.2011 a 02.03.2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



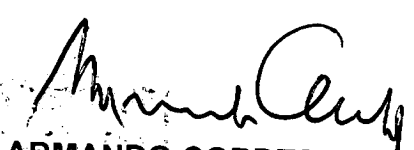
ESTADO DO PARANÁ

12	Roque Venciguerra	3.032.898-1 SSP-PR	Acesf	Servente de Obras	2009/2010	02.02.2011 a 03.03.2011
13	Sonyangela Imai Rossi	8.077.808-2 SSP-PR	Defesa Social	Guarda Municipal – 2ª Classe	2009/2010	01.02.2011 a 02.03.2011
14	Vilson Rodrigues dos Santos	1.272.475 SSP-PR	Obras e Urbanismo	Pedreiro	2009/2010	01.02.2011 a 02.03.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / fevereiro / 2011
DE N.º 9093
UPUARAMA, 10 / 02 / 2011
Eg
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO